



**Tribunal Regional Eleitoral do Paraná
PRESIDÊNCIA**

EDITAL DE CHAMAMENTO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

PROGRAMA CANDIDATURAS DE MULHERES

A Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (TRE-PR) torna público o presente CHAMAMENTO PARA A AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE CANDIDATURAS DE MULHERES, no dia **14 de agosto de 2023, às 14h**, nas dependências da ALEP.

CONSIDERANDO o art. 3º da Constituição Federal de 1988, que tem como objetivo fundamental da República Federativa do Brasil a promoção do bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação, o art. 5º, caput, no qual todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se a inviolabilidade do direito à igualdade.

CONSIDERANDO que o TRE-PR é signatário do Pacto Global da ONU, alinhando sua política institucional à Agenda 2030 e aos seus Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), bem como seus princípios, entre os quais o de garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados.

CONSIDERANDO a Meta 9 do CNJ, que consiste em integrar a Agenda 2030 ao Poder Judiciário por



Tribunal Regional Eleitoral do Paraná PRESIDÊNCIA

meio de ações que visem à difusão da cultura da inovação em suas diversas dimensões.

CONSIDERANDO a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que dispõe de um conjunto de dispositivos destinados a assegurar e a promover a proporcionalidade das candidaturas quanto ao gênero

CONSIDERANDO as estatísticas que mostram que as mulheres constituem maior número do eleitorado e menor representatividade como detentoras de mandatos eletivos nas esferas municipais, estaduais e nacional.

A Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (TRE-PR),

CONVIDAM PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A todo(a)s os(as) interessado(a)s para comparecerem, no **DIA 14 DE AGOSTO DE 2023, ÀS 14h**, na Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, situada na Praça Nossa Senhora de Salete, s/n, nesta Capital, onde será realizada a reunião, com a seguinte pauta:

I – Colher e debater com as Deputadas Estaduais que integram a bancada feminina da Assembleia Legislativa do Paraná, contribuições, sugestões, informações e soluções para incentivar a realização de candidaturas femininas para o próximo pleito;

II – Estabelecer ações que informem ao eleitorado feminino os requisitos para candidatura, com alerta sobre a arrecadação, gastos e prestação de contas de campanha;

III – Estabelecer ações de sensibilização de órgãos partidários e governamentais quanto às questões debatidas na audiência pública.



Tribunal Regional Eleitoral do Paraná PRESIDÊNCIA

Durante a realização da Audiência Pública será oportunizada às cidadãs e aos cidadãos, representantes de todas as instituições civis e órgãos governamentais presentes, por ordem de inscrição no ato, pelo tempo de 5 (cinco) minutos, a concessão de manifestações orais sobre os objetivos propostos, bem como o direito de voto sobre as deliberações que venham a ser propostas.

Ao final da Audiência Pública será apresentada **“Moção de apoio à candidatura de mulheres nas próximas eleições”** consignando e divulgando as deliberações tomadas durante o evento.

CONSULTA PÚBLICA

Também é oportunizado, até 14 de agosto de 2023, a todas e a todos que tomem conhecimento deste edital, bem como disponibilizado para eventuais esclarecimentos o e-mail gabpres@tre-pr.jus.br e o telefone (41) 3330-8756

Curitiba, 10 de agosto de 2023.

DES. COIMBRA DE MOURA
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná